

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|--|------------|---------|-----------------|--------------------|
| 1 | 11619 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | 1,00 | UN | 1.950,00 | 1.950,00 |
| ТОТА | L | | | | | 1.950,00 |

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades no departamento de indústria e comercio

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 3 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS (30, 60 E 90)

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

ANTONIO RUBENS DALVESCO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

| Para uso da Se | cretaria de Conta | bilidade e Finanças | | |
|----------------------|-------------------|------------------------------|------------------|--|
| Dotação Orçam | entária: | | | |
| DOTAÇÕES | | | | |
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | |
| 2015 | 2670 | 10.001.22.661.2201.2080 | 0 | |
| | Santo A | Antonio do Sudoeste, 09/06 | /2015. | |
| | Lae | in J. In Olivers | | |
| | LU | IIS FERNANDO DE OLIVEIF | RA | |
| | Secret | aria de Contabilidade e Fina | anças | |



| Para uso da Assessoria Jurídica |
|--|
| Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo |
| dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais. |
| Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015. |
| $\langle \rangle$ |
| - Jangur V |
| CINTIA FERNANDA LANZARIN |
| Procuradora Jurídica |
| |
| Para uso 🙀 Prefeito Municipal |
| Conforme o exposto, autorizo a abertina do certame licitatório, na modalidade supra |
| referida, com julgamento pelo critério de propensa/ Inexigibilidade, Por lote. |
| Santo Antonio do Sudoeste, 09/06/2015. |
| |
| |
| RICARDO ANTONIO ORTIÑA |
| Prefeito Municipal |
| Recebi em de de 2015. |
| |
| |
| |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES |
| () MARILIS CRISTINA TONINI |
| () ELIANE BRUM |



Município de Santo Antonio do Sudoeste Solicitação 286/2015

003



Página:1 Solicitação Número Emitido em Quantidade de itens 01/06/2015 Aquisição de Material 286 Processo Gerado -Solicitante. Número Código 550168-7 RICARDO ANTONIO ORTIÑA 361/2015 362 Local 63 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO Pagamento Órgão-Nome Forma 10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA 3 PARCELAS MENSAIS E Entrega-Prazo Local A SER DETERMINADO 3 Dias Descrição: JISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA Justificativa: atender as necessidades no departamento de industria e comercio Lote 001 Lote 001 Unidade Quantidade Unitário Valor Código Nome 011619 MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS UN 1.950,00 1.950,00 COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS TOTAL 1.950,00 TOTAL GERAL 1.950,00





Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de junho de 2015.

Ilustríssima Senhora CINTIA FERNANDA LANZARIN PROCURADORA JURÍDICA Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI Presidente da Comissão de Licitações

005

Comércio e Representação de Máquinas de Costuras

Peças, Acessórios, Aviamentos e Assistência Técnica

E-mail: aldoirdebairros@hotmail.com

Fones: (46) 3563-1027 / 9103-6185 / 8404-1823

Rua Santos Dumont, 609 - Centro - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

CNPJ: 07.302.410/0001-36

ICMS: 90585021-00

ORCAMENTO

Para CLAUDIR ERASMO GRANDO E CIA LTDA, CNPJ: 10424070/0001-20, ICMS: 2564469-20, Rua Bento Munhoz da Rocha- Centro.

| QTD. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|-------------|
| 01 | Maq. costura reta, DirectDrive 220 volts com parada de agulha, corte de linha, com mesa, estante e acessórios. Modelo GEM 8801D1, marca GEMSY. | 1.950,00 | 1.950,00 |

- Valor total da compra: 1.950,00

-Valores válidos por até 30 dias.

- Condições de pagamento: 1 + 2x de 650,00 (parcelas iguais).

07.302.410/0001-36 ALDOIR DE BAIRROS

Rua Santos Dumont, 609 : 85710-000 Santo Ant do Sudoeste PR.,

> ALDOIR DE BAIRROS Gerente Administrativo

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

27 DE MAIO DE 2015



JUNKES MÁQUINAS DE COSTURA



Rua Florianópolis, 577 - Bairro Alvorada - CEP 85601-560 - Francisco Beltrão - PR - (46) 3524-1196 | 3523-1196 - E-mail: junkes9@hotmail.com

Orçamento de maquina



EQUIPAMENTOS PARA COSTURA

CNPJ 72.332.984/0001-19 INSCR. 410.132.51-60

CLAUDIR GRANDO

ORÇAMENTO DE MAQUINA DE COSTURA

| QTDE | DESCRIÇAO | UNITARIO | TOTAL |
|------|---|----------|----------|
| 01 | MAQUINA DE COSTURA RETA COM SISTEMA DE PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA E MOTOR DIRECT DRIVE, MARCA PRESTTO MODELO TT-8180 MD, COMPLETA COM | 2.050,00 | 2.050,00 |
| | MESA MOTOR E ACESSORIOS | | 15 |

TOTAL DESTE ORÇAMENTO......R\$ 2.050,00

OBS.: NA COMPRA DE 02 OU MAIS MAQUINAS O VALOR UNITARIO FICA EM R\$ 1.950.00

OBRIGADO

CASCAVEL, 26 de maio DE 2015

MARCELO CESAR MORATELLI

CPF.: 786.815.299-00

RG.: 5.005.433-0

SOCIO ADMINSTRADOR

72.332.984/0001-191

M. C. MORATELLI & MORATELLI

LIGA-ME.

Av. Brasil, 7356 - Centro

85806-000 CASCAVEL - PR

AV. BRASIL 7356 CENTRO CEP 85810-000, FONE 45-3223-4497 CASCAVEL -PR.



PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 PROCESSO Nº 362/2015

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras a empresas, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, ALDOIR DE BAIRROS CNPJ nº 07.302.410/0001-36.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, nove dias de junho de 2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO INSTRUÇÕES DE PREBICHIME ATO NO VERSO INSTRUÇÕES DE PREBICHIME ATO NO VERSO INSTRUÇÕES DE PREBICHIME ATO NO VERSO

008

| POW DO BY BEILD | ognoplejo nym algrevisionas | SECRETA - PART DA SEDE | | NIRB DA FIL | iAb (presidentement | sus sia rateronie a | filial) | | (INCOMERC |
|---|--|---|--|--|--|---------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| AL DORKO | EBAIRRO |)8 | UF | NACIONALI | Altre | | - | ESTADO CIVIL | DO PARANA |
| Redentora | | | RS | To Crown L | Brasil | eira | · 100 | / | CHORNO PLC |
| Masculino | Comunh | austo) ão Parcial de Bens | | | | Ш | | 15/ | |
| FILHO DE (psi) | | | | Laure | lina de Ba | irros Ca | lioni | | |
| NASCIDO EM (data do ruto | | 4.211.21 | 60 | | ero fasor | | PR | CPF (retinary) | 200 40 |
| 14/01/ | 14 1 1 1 | | - | Mar greeter | SSP | War of | FR | 134 | 300 80 |
| DOMICE IADE NA B | OGRADOURD - FUL, IV. | | e. 34. 4 | - 18 ₀₂ - | | | * 2 5 2 7 | 1/ N | NUMERO |
| Rua Afonso | The same of the sa | | tic | | , , | | | 64 7 | S/n° |
| Casa | | Centro | 1 | | | £ | 857 | 10-000 | |
| MUNICIPIO Santo Antor | io do Sudo | este | 15 | | | , | | | Parana |
| | | não estar impedido de e | exercer ati | vidade er | npresária, qu | e não pos | ssui out | ro registro | de empresário e |
| requer à Junta | Comercial do | | | cònigo bo | EVENTO DI | sac alção do P | VENTO | _2 | |
| 080 | INSCRIÇ | ÃO / | | | - 1 | | N 000 25 7 | | 7.73 |
| CÓDIGO DO EVENTO | DBSCAUÇÃO DO BYI | INTO | | COMPO DO | | изсизско роз | UTHEY | 1 | 1.14 |
| ALDOIR D | E BAIRRO | os | ę. | | 1 | · · | | | |
| Rua Santos | | | | | : | | | | мімшко 609 |
| COLUMNICO Sala | | BAIRRO DISTRITO | | | * | d d | CEP 857 | 10-000 | |
| MUNICIPIO | | | | UF | COMMEND BLEVROW | CO (B-MAIL) | | | |
| Santo Antor | | VALOR DO CAPITAL (per seus | | PR | | | 1 | | |
| | 000,00 | (Vinte mil res | is)x-x-1 | K-X-X-X | x-x-x-x | -x-x-x- | x-x-x- | X-X-X-X-X | (-X-X-X-X-X-X- |
| (CNAE Pinns) Abvidade principal Abvidades secundários | | a mecânica de maq | | | | | da de | peças par | ra máquinas. |
| DATA DE UNICIO DAS AT | | MARIO DE INSCRIÇÃO NO CRPJ | TRANS | STERRINGIA DE | SROR OU DE FILIAL I | DE QUTRA UP | 9.7 | OI D | |
| | | belo editerritave, mirjanje, česenje, krami | ridar) | | | | | , | |
| DATA DA ASSINATORA | | BINA SO BORESANO | // | | y and | | ė i | | |
| 07/05/ | 2004 | MORE THE | | | Late of Santa | | Value (| | COANO |
| PUBLIO JE-SE E | ARQUET | 39 | JUNTA ESCRIT CERTIF SOB NU Protoco | COMERCI TORIO RE ICO O REG MERO: 41 | IAL DO PAR GIONAL DE I ISTROEM: 1 105677845 | ANA FRANCIS 4/05/20 | CO BEL | TRAO | 0 00 |

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CONFERE COM O ORIGINAL

COMBREAD DE LICHAÇÕES





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

| | REPÚBLICA FEDERA ADASTRO NACIONAL D | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.302.410/0001-36 | COMPROVANTE DE INSCI CADAS | | DATA DE ABERTURA 14/05/2004 |
| NOME EMPRESARIAL ALDCIR DE BAIRROS | | | |
| TITULO DC ESTABELECIMENTO (NO | ME DE FANTASIA) | | |
| CÓP O E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 53 0-01 - Reparação e ma | DE ECONÔMICA PRINCIPAL anutenção de máquinas e de apare | lhos eletrodomésticos, exc | eto aparelhos telefônicos |
| C .O E DESCRIÇÃO DA NATURE 213-5 - EMPRESARIO (INDI | ZA JURÍDICA VIDUAL) | | |
| LOGRADO JRO RUA SANTOS DUMONT | | NÚMERO COMPLEMEN SALA | ТО |
| 1 000 | RRO/DISTRITO :NTRO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SU | DOESTE UF PR |
| SITUAÇÃC CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2004 |
| SITUAÇÃC ESPECIAL | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 06/04/2005 às 11:04:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

U E





MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CONFERE COM O ORIGINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4 6



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 013246592-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF:

07.302.410/0001-36

Nome: ALDOIR DE BAIRROS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

013





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07302410/0001-36

Razão Social: ALDOIR DE BAIRROS

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT 609 SALA / CENTRO / CURITIBA / PR /

85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052905564470813207

Informação obtida em 29/05/2015, às 14:32:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDOIR DE BAIRROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.302.410/0001-36 Certidão nº: 103830203/2015

Expedição: 29/05/2015, às 14:35:12

Validade: 24/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ALDOIR DE BAIRROS - ME (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.302.410/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.302.410/0001-36 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 14/05/2004

NOME EMPRESARIAL

ALDOIR DE BAIRROS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R SANTOS DUMONT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BAIRRO/DISTRITO

85.710-000

CENTRO

NÚMERO 609

COMPLEMENTO

SALA

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF PR

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/05/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/05/2015 às 14:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDOIR DE BAIRROS - ME

CNPJ: 07.302.410/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^{o} 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:30:32 do dia 29/05/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/11/2015.

Código de controle da certidão: 337C.6EB5.71DF.58F7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa Nº 645 / 2015

IMPORTANTE:

- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/07/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Junho de 2015

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: REQUERENTE: O MESMO C2HJF2QEMZM44X4BBT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALDOIR DE BAIRROS

| CONTROLE | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|----------------|--------------------|--------------------|--------|
| {\$nrControle} | 07.302.410/0001-36 | 9058502100 | 16179 |
| (4 | ENDI | PDECO | |

ENDEREÇO

RUA SANTO DUMONT, 609 - CENTROCEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

artamento Tributação

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Mat. 3379





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

90585021-00

07.302.410/0001-36

02/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALDOIR DE BAIRROS

Título do Estabelecimento

Endereco do Estabelecimento RUA SANTOS DUMONT, 609 - CENTRO - CEP 85710-000

FONE: (46) 9103-6185 - FAX: (46) 3563-3617

Município de Instalação SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 02/2012

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, Situação Atual DESDE 02/2012

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do ACESSORIOS BARA ARABET VICE SPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO Estabelecimento DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

737.524.289-53

ALDOIR DE BAIRROS

EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANA

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90585021-00

Emitido Eletronicamente via Internet 01/06/2015 13:44:19



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015 - PMSAS - PROCESSO Nº 362/2015

Objeto: AOUISICÃO DE UMA MAOUINA DE COSTURA RETA

| Item | Código do | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|-----------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 14.00 | produto/serviço | | | | | |
| 1 | 11619 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | 1,00 | UN | 1.950,00 | 1.950,00 |
| TOTAL | • | | | | | 1.950,00 |

Fundamentação: Artigo 24 – Inciso II da Lei federal nº 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades no departamento de indústria e comercio.

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | | 10.001.22.661.2201.2080 | 0 |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

| VENCEDORE: | VENCEDORES | | | | | | |
|----------------------|------------|------|---|-------|------------|----------|--|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço | |
| ALDOIR DE BAIRROS | 1 | 1 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | | 1,00 | 1.950,00 | |

Considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de junho de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI Presidente Comissão de Licitações

CARLA DA DALL ONDER

Membro

Membro

Procuradora Geral Advogada - OAB 32.208-PR



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA N° 029/2015

PROCESSO Nº 362/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA

EMPRESA CONTRATADA:

| ote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|-------|---------|------------|----------|-------------|
| | 1 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | | UN | 1,00 | 1.950,00 | 1.950,00 |
| OTAL | | | | | | | 1.950,00 |

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de junho de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI Presidente da Comissão Licitações



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 029/2015 - PMSAS PROCESSO N° 362/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA

EMPRESA CONTRATADA:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|--|-------|---------|------------|----------|-------------|
| f | 1 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | | UN | 1,00 | 1.950,00 | 1.950,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.950,00 |

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de junho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, en 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

| 14 | EKTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|-----------|------------------------|
| | DATA: 10/06/2015 |
| 0 | RNAL DIOFMS |
| en Egg | 869 |
| | NPARIAWANGO OR UCHAÇÃO |

| 0 | ERI | IDÃO | DE | PUE | BLIC | AÇÃ | 0 |
|-----------|------|-------|------------------|------------------|------------|------|----------|
| | DAT | A: | 1 | _/ | | • | |
| JC | RNA | | | | | | |
| E | NÇ. | 0: | | PROPERTY SERVICE | Marinery . | | - |
| of little | 1427 | W. A. | 14.40) 14.40) | OEL | Cit.sa | JA.0 | energia. |

Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Terça-Feira, 10 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0869

Página 74 / 127

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIANº 19.072/2015

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

NOMEAR, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Programa de Saúde Familiar, a partir de 01 de Junho 2015.

MARILDA SALETE SCHREINER SALVADORI

RG 3,319,877-9

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JUNHO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

SOLVE

ONERAR, SONIA DE FATIMA SCHLICKMANN, ocupante de cargo comissionado de Diretora do Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 08 de Junho de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2015.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 362/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA EMPRESA CONTRATADA:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preco | Preço total |
|------|------|---|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 1 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | | UN | 1,00 | 1.950,00 | 1,950,00 |

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de junho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

refeito Municipal

Cod145483

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2015 de 19/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Obieto da Licitação

Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e certificados 2. Empresa(s) Participante(s);

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|--|---|---|--------------------------------------|----------------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| Calgan Editora Gráfica Ltda-ME | 04.261.548/0001-46 | Altemir Roberto Berte | Sócio proprietário | 467.123,489- | 90 | 15 Dia(s) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Calgan Editora Gráfica Ltda-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2; do lote 01, totalizando R\$ 3.239,90 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais).

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2015 de 19/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 038/2015 de 19/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): Calgan Editora Gráfica Ltda-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2; do lote 01, totalizando R\$ 3.239,90 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais).

Para que surta seus efeitos legais. Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2013

Pregão Nº 65/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR; CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 23/06/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013

Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de proporiedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 22/07/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 029/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: ALDOIR DE BAIRROS CNPJ Nº 07.302.410/0001-36

Representante: ALDOIR DE BAIRROS

CPF nº 737.524.289-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod145487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica Ltda-ME

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: Altemir Roberto Berte

CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e

VALOR TOTAL: R\$ 3.239,90 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015,

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL





ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Brasil Padrão ICP-Brasil. AAMSOP-Associação dos Municípios Diario Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da gerantía da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório caservatório nacional - Ministério da Cléncia e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ALDOIR DE BAIRROS NOS TERMOS DA LEI N° 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL em exercício, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ALDOIR DE BAIRROS**, com sede na RUA SANTO DUMONT, 609 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Santo Ant?nio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.302.410/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ALDOIR DE BAIRROS**, CPF nº 737.524.289-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo dispensa nº 029/2015**, homologado em 09/06/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

| em Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo tota |
|------------------------------|--|------------|---------|-----------------|-------------------|
| 11619 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | 1,00 | UN | 1.950,00 | 1.950,00 |
| DTAL | | | | | 1.950.0 |

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo dispensa Nº 29/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais),** nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

8 E



CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 03 parcelas mensais (30,60 e 90 dias), após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

| DOTAÇÕES | , | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 2670 | 10.001.22.661.2201.2080 | 0 | 4.4.90.52.00.00 |

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **3 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **oito dias de junho de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

August



Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto ás obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANTONIO RUBENS DALVESCO, DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº, 123, de 14 de

Milliagrif



dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO MUNICIPAL

ALDOIR DE BAIRROS CNPJ N°: 07.302.410/0001-36 ALDOIR DE BAIRROS CPF N°: 737.524.289-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN CPF N°: 056.065.349-24



EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015 REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALDOIR DE BAIRROS

CNPJ N° 07.302.410/0001-36

Representante: ALDOIR DE BAIRROS

CPF n° 737.524.289-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA.

<u>VALOR TOTAL</u>: R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
|--------------------------|
| DATA: 10/06/2015 |
| JORNAL OLOEMS |
| EDICHO: 869 |
| DAMARIAN ENFO DE DOTAÇÃO |



Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Terça-Feira, 10 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0869

Página 74 / 127

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

PORTARIANº 19.072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Programa de Saúde Familiar, a partir de 01 de Junho 2015.

MARILDA SALETE SCHREINER SALVADORI

RG 3,319,877-9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JUNHO DE 2015.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

ESOLVE:

EXONERAR, SONIA DE FATIMA SCHLICKMANN, ocupante de cargo comissionado de Diretora do Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 08 de Junho de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE JUNHO DE 2015.

Publique-se.

Ricardo Antonio Ortiña

PREFEITO MUNICIPAL

/PR

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 029/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 362/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA

EMPRESA CONTRATADA:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|---|-------|---------|------------|----------|-------------|
| 1 | 1 | MAQUINA DE COSTURA RETA 220 VOLTS COM PARADA DE AGULHA, CORTE DE LINHA, COM MESA, ESTANTE E ACESSÓRIOS | | UN | 1,00 | 1.950,00 | 1.950,00 |
| TOTA | L | | | | | | 1.950,00 |

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de nove dias de junho de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

refeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2015 de 19/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e certificados 2. Empresa(s) Participante(s):

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|--|---|---|--------------------------------------|----------------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
| Calgan Editora Gráfica Ltda-ME | 04,261,548/0001-46 | Alternir Roberto Berte | Sócio proprietário | 467.123.489- | 90 | 15 Dia(s) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Calgan Editora Gráfica Ltda-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2; do lote 01, totalizando R\$ 3.239,90 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº, 038/2015 de 19/05/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2015 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e certificados

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 038/2015 de 19/05/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): Calgan Editora Gráfica Ltda-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2; do lote 01, totalizando R\$ 3.239,90 (Três Mil Duzentos e Noventa Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2013

Pregão Nº 65/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 23/06/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO № 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 191/2013

Convite Nº 2/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de proporiedade do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

VIGÊNCIA: 22/07/2016

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.133,00 (quatro mil cento e trinta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015

REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALDOIR DE BAIRROS

CNPJ Nº 07.302.410/0001-36 Representante: ALDOIR DE BAIRROS

CPF nº 737.524.289-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE COSTURA RETA. VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: Calgan Editora Gráfica Ltda-ME

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46 Representante: Altemir Roberto Berte

CPF nº 467, 123, 489-00

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de apostilas padrão do PROERD e certificados

VALOR TOTAL: R\$ 3.239,90 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa

VIGÊNCIA: 08/06/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Ond145453





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padráo ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantida da autenticidad date documento, desde que visualizado altravés do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório TÓRIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.





Call45486